



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000076

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 26 DE JUNHO DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba a ANGELA VILELA MARQUEZ DE SÁ.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do Diploma concedido no Art. 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 26 de junho de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -